

PORTARIA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei nº 6.537/78 e Regimento Interno do CORECON-RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON-RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1547ª realizada em 18.02.2020;

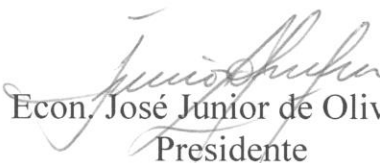
RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Fiscalização para o exercício de 2020, nomeando os Conselheiros Antonio Carlos Brites Jaques e Bernardo Baggio.

Art.2º. A Comissão de Fiscalização será coordenada pelo Vice-Presidente de Fiscalização Conselheiro Antonio Carlos Brites Jaques.

Art. 3º. Esta Portaria tem validade até 31/12/2020, e é assinada por mim Presidente do CORECON-RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.



Econ. José Junior de Oliveira,  
Presidente